

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À SENHORA LUCINEI FERREIRA DA ROCHA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica conferido o título de "CIDADÃ MOGIMIRIANA" à Senhora **LUCINEI FERREIRA DA ROCHA**, com fundamento no artigo 1°, § 1°, inciso I, da Lei Complementar n° 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa de Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2015 Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO ORGIAL DO
HUNICIPIO (JORNAL LICUAL M. M.)
EM SUA EDIÇÃO DE 14, 11, 2015
MOGI MIRIM 16, 11, 2015